



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0000471-94.2015.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Braço do Norte

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 8/2015-CGJ

Período da correição: entre os dias 27-4-2015 e 26-6-2015

### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Veruska Maluf



## **INTRODUÇÃO**

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## DADOS DA UNIDADE

Comarca: Braço do Norte

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima e São Ludgero.

Juiz titular: Fernando Machado Carboni.

Chefe de cartório: Tatiana Firmino Damas.

Última correição por equipe da CGJ/SC: 13-6-2012 a 25-7-2012. Autos CGJ n. 0011569-81.2012.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 51/2008-TJ, alterada pela Resolução n. 26/2010-TJ e pela Resolução n. 8/2011-TJ.

Resolução n. 51/2008-TJ: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível processar e julgar as ações: I - cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); II - relativas à família (Lei n. 5.624/1979, art. 96); III - relativas à infância e juventude (Leis n. 5.624/1979 e 8.069/1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional; IV - relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560/1992; V - cíveis de menor complexidade (Lei n. 9.099/1995, art. 3º); VI - relativas aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (Lei n. 5.624/1979, art. 97); e VII - relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98)".

Resolução n. 26/2010-TJ: "Art. 1º Os artigos 3º e 4º da Resolução n. 51/2008-TJ, de 17 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível processar e julgar as ações: I - cíveis em geral (Lei n. 5.624/1979, art. 94); II - relativas à família (Lei n. 5.624/1979, art. 96); III - relativas à infância e juventude (Leis n. 5.624/1979 e 8.069/1990), exceto os procedimentos para apuração de ato infracional; IV - relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560/1992; V - relativas aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (Lei n. 5.624/1979, art. 97); e VI - relativas à provedoria, aos resíduos e às fundações (Lei n. 5.624/1979, art. 98)".

Resolução n. 8/2011 – TJ: "Art. 1º Nas comarcas do Estado de Santa Catarina providas de mais de uma vara, o Juízo de Direito com atribuição para os feitos relativos à infância e juventude (art. 101 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979)



será competente para processar e julgar os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990).

Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), atualmente em tramitação nos Juízos de Direito com competência criminal (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), serão redistribuídos aos Juízos de Direito com atribuição para os feitos relativos à infância e juventude (art. 101 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), ressalvados os processos conclusos para sentença ou com a instrução ultimada".

Entrância: Final.

Data da instalação: 16-1-2006. Lei de criação: LC n. 224/02.



## 1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

### 1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

#### ACERVO PROCESSUAL

Indicador		Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		2.030
1.1.2	Processos em andamento	1.779	
1.1.3	Procedimentos em andamento	251	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		582
Cível – Genérico – Processo			
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	3	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do Ato	348	
1.1.4.3	Ag. Prazo	1	
1.1.4.4	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	8	
1.1.4.5	Concluso 9	1	
Família – Processo			
1.1.4.6	Ag. Análise do Cartório	1	
1.1.4.7	Ag. Audiência	10	
1.1.4.8	Ag. Digitalização	4	
1.1.4.9	Ag. Encerramento do Ato	111	
1.1.4.10	Ag. Prazo	8	
1.1.4.11	Análise do Cartório – Trânsito em Julgado	22	
1.1.4.12	Cumprir – Urgente	65	
Indicador		Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	9	0
1.1.5.2	Ministério Público	8	0
1.1.5.3	Serviço Social	19	14
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 30-7-2015.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em novembro de 2013.			



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.287
1.2.2	Processos em andamento	5.937
1.2.3	Procedimentos em andamento	350
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	661
1.2.5	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.		

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	1.821
	Local	Total + 100 dias
	Cargas internas	
1.2.7	Contadoria	114 0
1.2.8	Distribuição	3 0
1.2.9	Juiz	1.270 26
1.2.10	Ministério Público	43 0
1.2.11	Serviço Social	18 15
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ	
1.2.12	Advogado	340 74
1.2.13	Delegacia de Polícia	3 3
1.2.14	Perito	30 12
1.2.15	Observações	
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: junho de 2015.		

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	2.641	220
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	2.285	190
1.2.18	Janeiro a junho de 2015	922	154
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	220	59
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		52	19
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		7	5
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		14	2
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		60	21
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		10	3
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		162	19
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	20	19
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 20-4-2015. b) Segunda verificação em 31-7-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
Atendimento					
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	7	5	4	2
Remessa/recebimento/relação/certificação					
1.3.10.2	Cartório - aguardando	1.187	554	315	61
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	62	39	28	4
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	153	126	153	137
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	256	68	355	8
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	97	43	184	129
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	671	313	508	245
1.3.10.8	Cartório - arquivar	33	33	18	18
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	1	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	663	32	230	12
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	17	1	31	2
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	11	0	16	0
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	240	214	107	86
Expedição/cumprimento					
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	191	103	91	7
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	16	5	10	7
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	2	1	7	1
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	2	1	2	0
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
Organização/juntada					
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	186	85	72	40
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	92	58	72	68
1.3.10.26	Observações				
a) Primeira verificação em 20-4-2015. b) Segunda verificação em 31-7-2015. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".					





#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	194	35
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	3.009	1.808
	Petição intermediária		448	176
	Peticionamento eletrônico		87	61
	Mandados		72	49
	AR		57	20
	Execução de sentença		14	0
	Incidente processual		9	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		975	783
	Pauta de audiências		51	2
	Carga		186	71
	Cartas recebidas		166	51
	Processo		339	290
	Recurso		0	0
	Usuário		605	305
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		18	4
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		62	16
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		28	43
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 20-4-2015 e 22-4-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 18 processos, 6 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 12 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 31-7-2015. b.1) Item 1.4.9: dos 4 processos, 1 apresenta registro de local físico "arquivo central" e 3 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".				



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	487
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		138	491
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		436	372
1.5.6	Observações			
<p>a) Primeira verificação em 20-4-2015.</p> <p>a.1) Item 1.5.1: no momento não é possível a extração do referido relatório.</p> <p>a.2) Item 1.5.2: até a edição da nova fórmula de cálculo, a consulta não abrange os processos distribuídos no ano de 2011.</p> <p>a.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p> <p>b) Segunda verificação em 31-7-2015.</p> <p>b.1) Item 1.5.2: dados do mês de junho de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (<a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm</a>). A planilha indica a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido na Meta do CNJ.</p> <p>b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.</p>				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Corretamente alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não alimentado	Não alimentado
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 20-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 3-11-2014. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e bens no sistema. b) Segunda verificação em 30-7-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 20-7-2015. b.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): não foram encontrados registros de processos e bens no sistema.		



### 1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não alimentado	Não alimentado
1.7.2	Observações			
	a) Primeira verificação em 20-4-2015. a.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Casa da Criança e Adolescente). O programa apresenta como última ocorrência a data de 21-7-2014, sendo que o relatório de Visita Mensal é datado de janeiro de 2014. b) Segunda verificação em 30-7-2015. b.1) Existe 1 programa institucional de acolhimento e/ou programa de acolhimento familiar cadastrado no sistema (Casa da Criança e Adolescente). O programa apresenta como última ocorrência a data de 21-7-2014, sendo que o relatório de Visita Mensal é datado de janeiro de 2014.			



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 05 de agosto de 2015.

Perla Maria Fusinatto Schappo  
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Veruska Maluf  
Assessora Correicional – Mat. 17.068